



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 006/2019
Processo Adm. nº 009/2019
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de poços tubulares, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita - PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Rua Demétrio Bento, 65, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Fone (0**89) 9417 6215, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) **Recebimento:** até às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019.
- b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.
- c) **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FMS, RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS.
- d) **Valor Estimado:** 184.560,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Nova Santa Rita-PI, 08 de janeiro de 2019.

Heli Marques de Carvalho



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 008/2019
Processo Adm. nº 011/2019
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, suas secretarias e órgãos.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Rua Demétrio Bento, 65, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Fone (0**89) 9417 6215, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) **Recebimento:** até às 11:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019.
- b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.
- c) **Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, ISS, FUNDEB-40%, FMS, FNS, PAB, FUS, FMAS, IGD e Recursos Próprios e Outros.
- d) **Valor Estimado:** 220.840,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais).

Nova Santa Rita-PI, 08 de janeiro de 2019.

Heli Marques de Carvalho



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 007/2019
Processo Adm. nº 010/2019
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos materiais para instalação de cozinhas e refeitórios escolares, do Programa FNDE/MEC - Equipamentos para Cozinha, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201405631/2013, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita - PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Rua Demétrio Bento, 65, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Fone (0**89) 9417 6215, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) **Recebimento:** até às 10:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019.
- b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.
- c) **Fonte de Recursos:** FNDE/MEC, PAR - Plano de Ação Articulado (Term de Compromisso Nº 201405631/2013)
- d) **Valor Estimado:** 6.789,36 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Nova Santa Rita-PI, 08 de janeiro de 2019.

Heli Marques de Carvalho



PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia através da Portaria 001/2019 a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, terá os seguintes membros, em número de 04 (quatro), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

- A) Theresa Albano Duarte Franco Pereira – **PRESIDENTE** (CPF: 024.123.403-40);
- B) João Paulo Ozório Rodrigues de Sousa – **SECRETÁRIO** (CPF: 070.819.773-67);
- C) José Augusto Rêgo Brandão – **MEMBRO** (CPF: 677.340.903-97);
- D) Francisco de Assis Lima Barros Cassiano – **SUPLENTE** – (CPF: 006.736.953-79)

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

(Continua na próxima página)



Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI:

- a) - Coordenar os processos de Licitação;
- b) - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo -se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c) - Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) - Esclarecer as dúvidas do Edital;
- e) - Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação ou inabilitação;
- f) - Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) - Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação;
- h) - Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
- i) - Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1ª instância;
- j) - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;
- k) - Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- l) - Elaborar regimento da CPL, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- m) - Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal, sua alteração e cancelamento.

§ 1º. As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

§ 2º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão executadas através do auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e assessoramento integral da CPL.

Art. 5º. Exaurido o prazo recursal e julgadas todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado a deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes renovações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01(um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário dos Municípios, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º. Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º. Os membros aqui nomeados que estiverem lotados em outros setores deverão ter sua jornada laboral na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º. No caso de licitação na modalidade Convite, excepcionalmente, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, nos termos do art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 10º. O presidente da CPL poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente ao seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 12º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

João Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia o Pregoeiro Oficial do Município através da Portaria 002/2019, sua equipe de apoio e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c a Lei nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, terá a seguinte equipe de apoio:

A) Theresa Albano Duarte Franco Pereira – **PREGOEIRA** (CPF: 024.123.403-40);

EQUIPE DE APOIO:

B) João Paulo Ozório Rodrigues de Sousa – **SECRETÁRIO** (CPF: 070.819.773-67);

C) Márcio Fabiano de Sousa Brandão – **MEMBRO** (CPF: 010.979.233-55).

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

João Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OEIRAS E ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA ELETRÔNICA – ME TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, com sede na Praça das Vitórias, 37, Centro, Oeiras-PI, CNPJ nº 06.553.937/0001-70, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal José Raimundo de Sá Lopes, brasileiro, portador do RG nº 715.642-SSP-PI e CPF nº 305.213.193-15, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA ELETRÔNICA – ME**, CNPJ: 06.191.287/0001-60, Avenida Duque de Caxias, 1.112 – Rodagem de Picos – Oeiras-PI, ora representado na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº 10.520/02, C/C a Lei nº 8.666/93 e 8.888/94, bem como foi objeto do Pregão Presencial nº 045/2017, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo em por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contrato de futura prestação de serviços de locação e montagem de som para eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, no que não conflitarem com o presente aditivo.

(Continua na próxima página)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Será competente o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Oeiras/PI, 17 de Setembro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA ELETRÔNICA – ME
CONTRATADO

Testemunhas:

RG
CPF:

RG
CPF:



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

DATA DA SESSÃO: 30/05/2018

HORÁRIO: 08:30 HORAS

PREGOEIRA: THERESA ALBANO FRANCO DUARTE PEREIRA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/06/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2018

ITENS REGISTRADOS**LOTE ÚNICO – EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS**

E SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA

VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	AMILASE	Mensal	20	22,50	450,00
2.	ANTI-HVA IGG HEPATITE "A"	Mensal	15	40,50	607,50
3.	ANTI-HVA IGM HEPATITE "A"	Mensal	15	40,50	607,50
4.	ANTI-TIREOGLOBULINA	Mensal	5	58,50	292,50
5.	CA 125	Mensal	5	58,50	292,50
6.	CITOMEGALOVIRUS IGG	Mensal	10	45,00	450,00
7.	CITOMEGALOVIRUS IGM	Mensal	10	45,00	450,00
8.	CK - CRETINA FOSFOQUINASE	Mensal	5	45,00	225,00
9.	CKMB	Mensal	5	45,00	225,00
10.	CLAMIDIA IGG	Mensal	5	45,00	225,00
11.	CLAMIDIA IGM	Mensal	5	45,00	225,00
12.	CLEARANCE DE CREATININA	Mensal	10	36,00	360,00
13.	CLORO	Mensal	10	22,50	225,00
14.	COOMBS DIRETO	Mensal	15	36,00	540,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
15.	COOMBS INDIRETO	Mensal	15	36,00	540,00
16.	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	Mensal	20	45,00	900,00
17.	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	Mensal	10	45,00	450,00
18.	ESTROGENIO TOTAL	Mensal	20	45,00	900,00
19.	FAN	Mensal	10	40,50	405,00
20.	FERRITINA	Mensal	10	49,50	495,00
21.	FERRO SÉRICO	Mensal	10	45,00	450,00
22.	FTA ABS IGG / IGM ANTICORPOS	Mensal	10	90,00	900,00
23.	LIPASE	Mensal	20	22,50	450,00
24.	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Mensal	30	22,50	675,00
25.	HERPES VÍRUS IGG E GGM	Mensal	10	90,00	900,00
26.	IGE SÉRICO TOTAL	Mensal	10	45,00	450,00
27.	IMUNOGLOBULINA	Mensal	10	90,00	900,00
28.	INSULINA	Mensal	20	63,00	1.260,00
29.	MAGNÉSIO	Mensal	20	22,50	450,00
30.	PARATORMÔNIO- PTH	Mensal	20	22,50	450,00
31.	PROGESTERONA	Mensal	20	90,00	1.800,00
32.	RETICULÓCITOS	Mensal	10	45,00	450,00
33.	SOROLOGIA P/ LEISHMANIOSE	Mensal	10	90,00	900,00
34.	TESTOSTERONA LIVRE	Mensal	25	54,00	1.350,00
35.	TESTOSTERONA TOTAL	Mensal	25	54,00	1.350,00
36.	TROPONINA	Mensal	20	45,00	900,00
37.	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	Mensal	50	63,00	3.150,00
38.	VITAMINA B12	Mensal	25	54,00	1.350,00
39.	VITAMINA D - 1,25 HIDROXI	Mensal	15	90,00	1.350,00
40.	VITAMINA D - 25 HIDROXI	Mensal	15	90,00	1.350,00
41.	ZIKA VÍRUS ANTICORPOS IGG	Mensal	10	135,00	1.350,00
42.	ZIKA VÍRUS ANTICORPOS IGM	Mensal	10	135,00	1.350,00
TOTAL					32.400,00
(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

EMPRESA:

E SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.875.943/0001-20

RUA ZACARIAS DE GOES, 235 – CENTRO

64.500-000 – OEIRAS – PI

TELEFONE: (89) 3462-1076

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 040/2018

Procedimento Licitatório: nº 033/2018

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras – PI.

Contratado: E SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.875.943/0001-20

Endereço: Rua Zacarias de Goes e Vasconcelos, Nº 235 – Centro – Oeiras/PI

Valor Total: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Fonte de Recursos: FPM, receitas próprias (sec de saúde) e outras fontes

Assinatura: 07 de junho de 2018

Oeiras – PI, 07 de junho de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal